

<http://colunas.globoamazonia.com/philipfearnside/>



Política de Conservação na Amazônia – Parte 7

ter, 09/08/11

por Globo Amazônia |

categoria [Uncategorized](#)

A Relação com outros Objetivos

Relação entre o alívio da pobreza e a conservação

O alívio da pobreza tem um papel importante na política de conservação, mas é importante definir claramente a relação entre os dois para fins de alocação de recursos. Ambos os governos britânico e alemão têm políticas firmes quanto aos esforços de conservação que eles financiam para incluir o alívio da pobreza.

Se o alívio da pobreza fosse o critério exclusivo para julgar o sucesso de projetos, então estabelecer e apoiar unidades de conservação não seria a atividade de escolha. Sempre poderia delimitar alguns hectares de área de favela em uma grande cidade, como Manaus ou Belém, e poderia prover esta área com programas para saúde, educação, e geração de renda em pequena escala a muito menor custo por família salva da pobreza do que no caso de fornecer serviços semelhantes às comunidades distantes em unidades de conservação na Amazônia. A mesma quantidade de dinheiro sempre aliviará mais pobreza em um projeto urbano. A razão para gastar o dinheiro em unidades de conservação é ambiental: o alívio da pobreza em unidades de conservação pode ter benefícios ambientais grandes, enquanto os benefícios ambientais de alívio da pobreza em áreas urbanas são pequenos (ou até mesmo negativos devido ao aumento do consumo). A pergunta “desenvolvimento sustentável para quem?” sempre deve ser a respondida, e quando lidando com política de conservação a resposta sempre deve ser “Para aqueles que protegem o meio ambiente”. Evidentemente, aliviar a pobreza é um papel importante também, e os grupos beneficiados por verbas com esse fim seriam outros.

Na alocação de dinheiro para alívio da pobreza em unidades de conservação, a pergunta invariavelmente surge sobre se deveria ampliar áreas tão rápido quanto possível, com investimento mínimo em serviços sociais e atividades geradoras de renda, ou se um nível melhor de serviços deveria ser provido a uma população menor. Como mencionado anteriormente, a justificativa ambiental das reservas faz com que a maximização da área seja uma meta melhor. Em lugar de concentrar quantidades grandes de recursos em algumas comunidades selecionadas, seria melhor elevar os

padrões de vida em degraus: todos os residentes em uma unidade de conservação deveriam ser trazidos primeiro até um nível de subsistência antes de promover atividades de renda mais alta.

Uma questão que deve ser enfrentada de frente é os efeitos sobre a população que é excluída das unidades de conservação. Um exemplo é fornecido pelos recursos pesqueiros em unidades de RDS no Estado do Amazonas, tais como Mamirauá e Amanã. Até que ponto as verbas destinadas à criação de reservas deveriam ser usadas para aliviar o impacto em pescadores de Manaus, Manacapuru e Tefé que são excluídos? Embora é frequentemente alegado que há peixe suficiente para todo mundo, é preciso dizer que haverá uma perda para as pessoas excluídas. “Peixeiros” (barcos de pesca grandes de fora da área) são inerentemente predatórios porque este tipo de colheita é economicamente racional em uma situação de acesso aberto, ou seja, a “Tragédia dos Comuns”, *sensu* Hardin.(1) A captura total de peixes dos lagos protegidos melhorará porque a produtividade aumenta sob manejo comunitário e porque a alternativa de acesso aberto não é sustentável.(2-4)

A quantidade de peixe que pode ser levada dos ecossistemas naturais na Amazônia é limitada, enquanto a demanda é, para propósitos práticos, infinito, já que há uma população humana de 20 milhões na região e existe transporte refrigerado até mercados em todo o Brasil e o Mundo. A pergunta, então, é para quem este recurso será usado. Argumentos por dar os direitos aos residentes locais incluem o papel deles na proteção do ambiente, além de princípios comuns de autodeterminação.

Os pescadores que são excluídos tirarão empregos de outras pessoas em lugares distantes quando eles competirem pelo número limitado de empregos em tarefas manuais disponíveis em Manaus e em outros centros urbanos. Portanto, em termos de alívio da pobreza, isto representa uma redução no saldo líquidos de benefícios de alívio de pobreza.

Prioridade de ações em zonas tampão versus ações em unidades de conservação

A prioridade relativa a ser dada às ações em zonas tampão, versus ações dentro das próprias unidades de conservação, é frequentemente discutida.(5) Unidades de conservação na Amazônia diferem significativamente do estereótipo de uma reserva de natureza primitiva como uma ilha cercada por um mar de pobreza. Em vez disso, as unidades de conservação contêm populações tradicionais que frequentemente não diferem muito das populações em áreas adjacentes fora das reservas. No entanto, em alguns casos populações não-tradicionais densas ficam situadas adjacente às reservas, como no caso das áreas de assentamento ao longo de dois lados da FLONA Tapajós. Nestes casos, fornecer serviços à zona tampão representaria um “buraco negro” para fundos, já que as populações são grandes e os fundos são limitados. Ao mesmo tempo, há demandas que excedem em muito a capacidade financeira para assistir as pessoas que já estão na FLONA Tapajós, tanto em áreas tradicionais ao longo do rio Tapajós como em um enclave de assentamento dentro da reserva (Comunidade de São Jorge). Em geral a presença das pessoas em unidades de conservação faz a administração da zona tampão menos crítica na Amazônia do que em outras partes do Mundo.

A colocação de áreas totalmente protegidas adjacente a assentamentos, e vice-versa, aumenta o risco das áreas protegidas serem invadidas. Uma maneira para evitar isto é a colocação de FLONAs ou outras áreas de uso sustentável para servir como tampões entre áreas de assentamento e reservas. O Estado do Acre está seguindo esta estratégia ao longo do lado sul da rodovia BR-364 entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul. O Estado do Amazonas, no outro lado da rodovia (pela divisão territorial reivindicada pelo Amazonas), não adotou medidas semelhantes para conter a expansão da frente de desmatamento da BR-364.

Negociação com povos indígenas

Negociação com povos indígenas é uma área crucial para política de conservação amazônica que hoje é quase inexistente. As terras indígenas representam áreas de ecossistemas naturais muito maiores do que todos os tipos de unidades de conservação juntos, e o destino futuro das terras indígenas será, portanto, um fator dominante no destino destes ecossistemas. De longe, os povos indígenas tiveram um histórico muito melhor de manter os ecossistemas naturais em volta deles do que as outras populações na Amazônia. No entanto, é importante entender que povos indígenas não são inerentemente conservacionistas, como às vezes é presumido, e que pode ser esperado que eles respondam aos mesmos estímulos econômicos que induzem os outros atores a destruir e degradar as florestas. Este seria um grande erro do ponto de vista do bem-estar dos próprios grupos indígenas, além do seu impacto sobre problemas ambientais globais como biodiversidade e clima. É precisamente a habilidade dos povos indígenas para defender e manter as florestas deles que os dão um papel, até agora não remunerado, no fornecimento de serviços ambientais.⁽⁶⁾ Para planejar o seu futuro, os povos indígenas precisam ver que o seu papel conservacionista é valioso e também é a fonte de sustentação.

Até agora foram restringidas as recompensas deste papel aos benefícios modestos de programas especiais, tais como o apoio que tem sido dado às reservas extrativistas, pagamentos por serviços ambientais pelo Ministério do Meio Ambiente nos 11 pólos pilotos do programa PROAMBIENTE, e o programa Bolsa Floresta, do governo do Estado do Amazonas em reservas estaduais naquele Estado. Projetos comunitários sustentáveis como estes precisam ser encorajados em uma escala mais ampla. Entretanto, falta uma compreensão pelos recipientes que a razão pelo qual eles recebem estes benefícios é ambiental, e, portanto, que eles precisam manter e fortalecer a habilidade deles para prover serviços ambientais.

Conclusões

A necessidade de flexibilidade para lidar com os numerosos dilemas na definição da política de conservação na Amazônia é evidente. Envolvimento dos povos locais está se mostrando cada vez mais ser uma chave ao sucesso de esforços de conservação, inclusive a definição e defesa de zonas totalmente protegidas dentro das unidades de conservação que incluem usos de recursos renováveis. O equilíbrio de responsabilidade e autoridade entre os níveis diferentes de governo é uma fonte de tensão sobre a criação de novas unidades de conservação. Conflitos inerentes de

interesse entre estes e outros atores são inevitáveis, portanto fazendo com que seja fundamental para a política de conservação fazer uma negociação efetiva e administrar os conflitos. Administração dos conflitos pode criar oportunidades para aumentar a biodiversidade. Povos indígenas desempenham um papel crítico mantendo áreas significativas de ecossistemas amazônicos, e negociações e programas de desenvolvimento apropriados para estes povos serão críticos para o futuro, em longo prazo destes povos e das florestas deles. O ritmo rápido do desmatamento e das outras formas de destruição está fechando as oportunidades para conservação e para uso sustentável tanto dentro como fora das unidades de conservação. Isto significa que o Brasil tem que agir para definir prioridades e proceder com a expansão e fortalecimento do seu sistema de unidades de conservação na Amazônia agora.(8)

Referências

- (1) Hardin, G. 1968. The tragedy of the commons. *Science* 162: 1243-1248.
- (2) McGrath, D. G. 2000. Avoiding a tragedy of the commons: Recent developments in the management of Amazonian fisheries. In A. Hall (Ed.) *Amazonia at the Crossroads: The Challenge of Sustainable Development*. University of London, Institute of Latin American Studies-ILAS, London, Reino Unido. p. 171-187.
- (3) McGrath, D. G., Castro, F. & de Fudemma, C. 1994. Reservas de lago e o manejo comunitário de pesca no baixo Amazonas: Uma avaliação preliminar. In M.A. D’Incao & I. M da Silveira (Eds.). *A Amazônia e a Crise da Modernização*. Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEGj, Belém, PA. p. 389-402.
- (4) Pires, A., Lima, D. M., Masterson, D., Moura, E. A., Queiroz, H., Ayres, J. M., Reis, M., & Marmontel, M. 1996. *Mamirauá Management Plan*. Sociedade Civil Mamirauá-SCM, Tefé, Amazonas, Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, Brasília, DF & Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, AM.
- (5) Sayer, J. 1991. *Rainforest Buffer Zones: Guidelines for Protected Area Managers*. Forest Conservation Program, International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources-IUCN, Gland, Suíça.
- (6) Fearnside, P. M. 1997. Environmental services as a strategy for sustainable development in rural Amazonia. *Ecological Economics* 20: 53-70.
- (7) Fearnside, P.M. 2003. Conservation policy in Brazilian Amazonia: Understanding the dilemmas. *World Development* 31: 757-779.
- (8) Este texto é adaptado de um capítulo a ser publicado em I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia Sustentável*. RM Graph, O Liberal & Vale, Belém, Pará. É atualizado de uma tradução parcial de Fearnside (7). As pesquisas do autor são financiadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA (PRJ13.03) e o Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq (305880/2007-1; 573810/2008-7).